



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
TARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 37/2022 Tomada de preço Nº: 06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E ATERRO COMPACTADO NO TREVO BAIRRO: JD. SANTA MARIA.

No dia 22 de Novembro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, a Presidente da Comissão de licitação, Senhora MELISSA FERREIRA SOARES, e a Equipe de Apoio, Senhoras ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA e LUCAS FERNANDO BARBOSA, designados conforme Portaria 433/2022 de 08 de Julho de 2022, para dar continuidade a presente Sessão Pública da Tomada de Preço em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

REPRESENTANTE

ARS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
BENTO

JEFFERSON APARECIDO

BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - EPP

SEM REPRESENTANTE

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Em ato contínuo após a análise dos documentos de Habilitação pelo Presidente, CPL o Representnte da empresa ARS Construções ao analisar os documentos de habilitação da empresa Bombardier constatou que:

Que todas as declarações assinadas pelo procurador da empresa Bombardier, não foi apresentado o documento de indentificação do mesmo, portanto nao a validade de tais documentos.

11.1.5 – Relativos a qualificação técnica B não apresentou Declaração com indicação dos responsáveis técnicos, conforme item 11.1.5.B.

D não comprovou o item 11.1.5 D.2 que refere-se a guia e sarjeta extrusada, tanto para capacidde técnica profissional.

Não comprovou nenhum item de capacidade técnica operacional conforme exigido no item D (Página 13 do edital).

Não apresentou declaração de conhecimento das condições de execuções ddas obras conforme o item G

Não apresentou declaração de caso vencedora mantera profissional técnico habilitado, conforme o item 11.1.6.2

Nesse sentido, a Presidente e a equipe de Apoio não deu prosseguimento ao certame com abertura das proposta, lacrando os envelopes para posterior abertura, o que abaixo expõe:

ENCERRAMENTO

Os documentos de Habilitação foram analisados e vistados pelo Presidente e CPL e licitante. Sera aberto o prazo para apresentação de recurso de 5 (cinco) dias uteis, e os envelopes foram lacrados para posterior abertura.

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, e esta será assinada pelos licitantes e CPL.

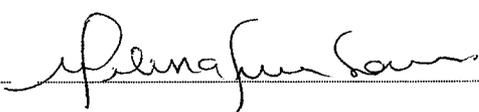
ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO



ARS CONSTRUÇÕES EIRELI -
JEFFERSON APARECIDO BENTO
CNPJ: 39.751.472/0001-11

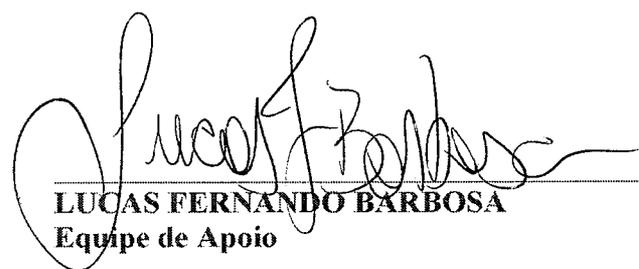


EPP MELISSA FERREIRA SOARES
Presidente



BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO &
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 33.727.038/0001-10

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
Equipe de Apoio



LUCAS FERNANDO BARBOSA
Equipe de Apoio